

DECRETO N.º 41 de 12 de agosto de 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 2021	449052	670	Equipamento e Material Permanente	180.000,00
				TOTAL.....	180.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1103	449051	665	Obras e Instalações	50.000,00
	10 301 0018 1047	449051	367	Obras e Instalações	30.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	15 451 0030 1015	449051	443	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0040 1061	449051	466	Obras e Instalações	50.000,00
				TOTAL.....	180.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 12 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração